



**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE TÊNIS**

**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT  
São Paulo – SP  
02 de março de 2018**

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 14 horas, reuniram-se no Hotel Maksoud Plaza, localizado na Rua São Carlos Do Pinhal, n. 424, Bela Vista, CEP: 01333-000, São Paulo/SP, os Conselheiros Fiscais Efetivos, Srs. José Pareja Filho, Ricardo Murilo Pereira e Luiz Otávio França, os Conselheiros Fiscais Suplentes, Srs. Rainer Oliveira da Cruz, Aristides Barcellos Neto e Edgar Silva Neto, e como convidados o Presidente da CBT, Sr. Rafael Westrupp, o Representante da Empresa de Auditoria CAAUD, Sr. Carlos Caputo, que audita as contas da CBT e o responsável pelo departamento financeiro da CBT, Sr. Alexandre Severino. Iniciada a reunião foi lida a convocação da presente reunião, a qual segue abaixo transcrita:

*“Florianópolis, 16 de fevereiro de 2018.*

*Nota Oficial - NO nº 03/2018*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT**

*Pelo presente edital ficam convocados os membros do Conselho Fiscal da CBT, composto na forma estabelecida pelo art. 46, do Estatuto da CBT, para a reunião que ocorrerá no dia 02/03/2018, às 14h, no Hotel Maksoud Plaza, localizado na Rua São Carlos do Pinhal, nº 424, Bela Vista, CEP: 01333-000, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:*

- 1. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal, de acordo com o art. 46, §2º, do Estatuto da CBT, para o mandato que iniciará na data da eleição e terminará concomitantemente com o seu mandato de Conselheiro Fiscal;*
- 2. Deliberação e elaboração do parecer sobre a movimentação econômica, financeira e administrativa e sobre o resultado da execução orçamentária da CBT no ano de 2017;*
- 3. Deliberação e elaboração do parecer sobre o Orçamento da CBT para o ano de 2018.*
- 4. Assuntos Gerais.*

*Atenciosamente,*

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N AGRÔNOMICA - CEP 88025-200 FLORIANÓPOLIS - SC  
FONE: +55 48 3091 9351





José Pareja Filho

Ricardo Murilo Pereira Luiz Otávio França

Conselheiros Fiscais Efetivos da CBT"

2

Registra-se que o edital de convocação da presente reunião do Conselho Fiscal, acima citado, foi enviado por e-mail para todos os conselheiros fiscais efetivos e suplentes no dia 20/02/2018, bem como publicado no site da CBT, estando todos de acordo com o presente registro e não registrando qualquer impugnação ou contestação. Dando seguimento, iniciou o item 1 da pauta: **Eleição do Presidente do Conselho Fiscal, de acordo com o art. 46, §2º, do Estatuto da CBT, para o mandato que iniciará na data da eleição e terminará concomitantemente com o seu mandato de Conselheiro Fiscal:** Conforme previsto no art. 46, §2º, do Estatuto da CBT, o Presidente deverá ser eleito entre os membros efetivos do Conselho Fiscal. Assim, realizada a eleição, foi eleito por unanimidade o Conselheiro Luiz Otávio França como Presidente do Conselho Fiscal da CBT. O Presidente eleito é empossado neste ato e passa a exercer a função de Presidente do Conselho Fiscal da CBT a partir de agora até o encerramento do seu mandato como Conselheiro. Encerrado este item, iniciou o ponto 2 da pauta: **Deliberação e elaboração do parecer sobre a movimentação econômica, financeira e administrativa e sobre o resultado da execução orçamentária da CBT no ano de 2017:** Registra-se que todos os membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, receberam por e-mail e, também, nesta reunião os seguintes documentos da CBT: Balanço Patrimonial do exercício que iniciou em 01/01/2017 e encerrou em 31/12/2017; Demonstração de Resultado do exercício que iniciou em 01/01/2017 e encerrou em 31/12/2017; Relatório da Auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício que iniciou em 01/01/2017 e encerrou em 31/12/2017; Planilha com a proposta de orçamento da CBT discriminando as receitas e despesas para o ano de 2018; a nota explicativa do déficit da CBT. Também receberam o relatório de atividades de 2017 da CBT. Por oportuno, registra-se, ainda, que a documentação contábil do ano 2017 da CBT ficou à disposição do Conselho Fiscal desde o dia 20.02.2018, quando receberam o edital e permanece à disposição durante esta reunião para consulta dos Conselheiros. Registra-se, a pedido do Presidente da CBT, que os documentos contábeis referentes à prestação de contas do ano de 2017 estiveram desde o dia 16/02/2018 a disposição das filiadas e permanecerão à disposição durante a assembleia geral que será realizada no dia 03/03/2018, tendo a entidade trazido todos os documentos para São Paulo caso alguma filiada queira consultar os mesmos. Constatou no edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária do dia 03/03/2018 a informação de que os documentos estavam à disposição das filiadas a partir daquela data e que permaneceriam a disposição durante a assembleia, em cumprimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei 9.615/1998. Registra-se, também, que visando tomar conhecimento previamente dos documentos contábeis da CBT, analisar os mesmos e realizar sugestões, em dezembro do ano passado o Conselho Fiscal se reuniu na sede da CBT, juntamente com o Auditor e o responsável pelo departamento financeiro da CBT já referidos nesta ata, onde permaneceram por um dia juntos tratando destas questões. O Presidente da CBT informou sobre a propositura de uma notícia crime da



CBT na Polícia Federal contra um ex-colaborador tendo em vista a existência de suposto crime realizado pelo mesmo. Foi apresentado para todos a notícia crime protocolizada na Polícia Federal. Dando seguimento, o Sr. Carlos Caputo, Auditor Independente e responsável pela auditoria da CBT, informou que analisou as contas das entidade e explicou para todos a forma como aconteceu a análise dos documentos e os critérios técnicos utilizados na auditoria da prestação de contas do ano de 2017. Ressaltou que assim como acontece em todos os anos, o modelo do relatório elaborado pela Auditoria segue o padrão nacional e internacional contábil e de auditoria. Detalhou para todos as notas contidas na auditoria, inclusive as contas a receber e pagar, adiantamentos, imobilizado, obrigações sociais, obrigações fiscais, receitas, glosas, despesas com pessoal, gerais e administrativas. Foram registrados os débitos existentes das empresas Pró-Tênis e Quadra Produções Eventos com a CBT. O Presidente da CBT informou que existe um trabalho para tentar reduzir R\$ 500.000,00 dos custos da CBT no ano de 2018, sendo que haverá uma redução de 20% da remuneração do Presidente e dos Vice-Presidentes por decisão dos próprios dirigentes entre abril e dezembro de 2018. Também foram reduzidas outras despesas que este trabalho realizado pelo Presidente, o responsável financeiro da CBT e a equipe interna da entidade entenderam que poderiam ser reduzidas. O Presidente da CBT explicou, também, para todos a origem do déficit que constou no balanço, DRE e na auditoria, o qual foi registrado em uma nota explicativa, conforme a seguir citado nesta ata: A venda do direito de realização do torneio Brasil Tennis Cup (WTA), gerou uma receita de USD 560.000,00, entre novembro e dezembro de 2016, na qual 50% deste valor era devido à RBS (empresa que se associou a CBT na aquisição e realização do evento). Por questões jurídicas, já que foi necessário elaborar um termo de compromisso formalizando os valores repassados a RBS e o encerramento da parceria, o repasse dos 50% (equivalente a USD 280.000,00) foi efetuado em julho de 2017, ocasionando um descompasso de R\$ 924.000,00 entre o ano fiscal 2016 (receita) e 2017 (despesa). Aumentou-se em R\$ 450.000,00 a provisão de glosas e devoluções para projetos e convênios executados até o ano de 2012 junto ao Ministério dos Esportes. Estes projetos estão em fase final de análise e há uma chance grande de serem finalizados até o final de 2018. Todas as rescisões dos contratos de trabalho, com colaboradores que atuavam na sede de São Paulo, foram feitas no final de dezembro de 2016. Os pagamentos das rescisões foram feitos no início de 2017, somando quase R\$ 200.000,00. Duas ex-colaboradoras apresentaram reclamatória trabalhista e a CBT chegou ao acordo com ambas, no valor total de R\$ 16.000,00. Foram realizadas devoluções de glosas de projetos executados entre 2012 (Ministérios dos Esportes) e 2014/2015 (CPB e COB). Com a redução do contrato dos Correios em dezembro de 2016 (de R\$ 9.000.000,00 para R\$ 2.000.000,00), algumas despesas antes pagas via patrocínio Correios passaram a ser pagas com caixa próprio da CBT. Assim, com base na prestação de contas do exercício de 2017 da CBT examinada pelos Conselheiros Fiscais presentes, das análises efetuadas pelos mesmos e dos esclarecimentos apresentados nesta reunião, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal da CBT opina no sentido de que os documentos que embasam a prestação de contas da CBT do ano de 2017 estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira

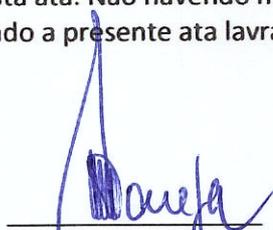
3

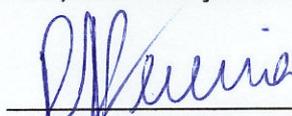


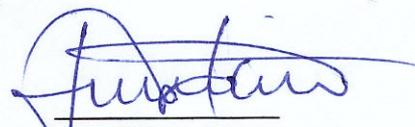
da Confederação Brasileira de Tênis, razão pela qual recomendam a aprovação das contas do exercício de 2017 da CBT, sem ressalva, lavrando o parecer em anexo neste sentido. Encerrado o assunto 2 da pauta, iniciou o assunto 3: **Deliberação e elaboração do parecer sobre o Orçamento da CBT para o ano de 2018:** O Presidente da CBT, Sr. Rafael Westrupp, informou que o orçamento anual de receitas da CBT sofreu uma majoração de 7%, considerando o valor previsto para o ano de 2017, totalizando R\$ 10.384.333,00 para o ano de 2018. A despesas sofrerão uma redução de 12%, considerando o valor previsto para 2017, totalizando R\$ 10.263.333,00 para o ano de 2018. Assim, de acordo com o orçamento apresentado a previsão é de que a CBT tenha um resultado positivo no valor de R\$ 121.000,00 no ano de 2018. Assim, os Conselheiros Fiscais presentes registram, deliberam e emitem o seu parecer aprovando o orçamento da CBT para o ano de 2018 apresentado nesta reunião e já registrado nesta ata, conforme valores já referidos nesta ata. Constará no mesmo parecer do Conselho Fiscal que recomendará a aprovação das contas do ano de 2017 da CBT a aprovação do orçamento para o ano de 2018 conforme aprovado nesta reunião e registrado nesta ata. Iniciado o item 4, **Assuntos Gerais:** O Presidente da CBT pediu a palavra e agradeceu o trabalho realizado pelo Conselho Fiscal. Os Conselheiros registram que o seu trabalho é realizado com total autonomia e transparência, conforme registros já realizados nesta ata. Não havendo manifestações, registra-se que a reunião foi encerrada às 18h15min, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Nada mais.

4

São Paulo, 02 de março de 2018.

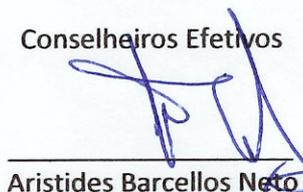
  
José Pareja Filho

  
Ricardo Murilo Pereira

  
Luiz Otávio França

Conselheiros Efetivos

  
Rainer Oliveira da Cruz

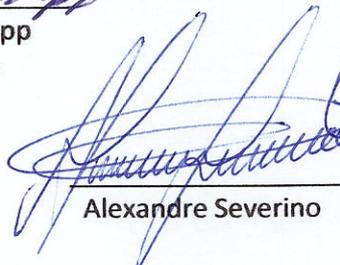
  
Aristides Barcellos Neto

  
Edgar Silva Neto

Conselheiros Suplentes

  
Rafael Westrupp  
Presidente

  
Carlos Caputo  
Auditor

  
Alexandre Severino